



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº522/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal  
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte  
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna  
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita  
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças  
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação  
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde  
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação  
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Resolução.....	01
Processo Administrativo.....	01

## Gabinete do Prefeito

### RESOLUÇÃO 34/2015

**LEONIR BACK DE ALMEIDA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

Resolve:

**Artigo 1º** - Ratifica a posse da Senhora **Divinéia Paula Ferreira da Silva** a função de Conselheiro Tutelar de Água Clara 2016/2019, no dia 10 de Janeiro de 2015.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 12 de Dezembro de 2015.

**LEONIR BACK DE ALMEIDA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

### ADENDO 09/2015

#### EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA

#### PARECER REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Água Clara quadriênio 2016/2019, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei torna público o **Parecer Favorável** para a posse da Senhora **DIVINÉIA PAULA FERREIRA DA SILVA**, eleita no dia 04/10/2015 no Processo de Escolha em Data Unificada para os Membros do Conselho Tutelar de Água Clara 2016/2019; ao qual apresentou na referida data

Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar, conforme Termo de Compromisso firmado. Água Clara, 16 de Dezembro de 2015.

**LEONIR BACK DE ALMEIDA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

Reconheço o processo de Inexigibilidade e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da empresa OST – LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 11.504.766/0001-20, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no âmbito do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, por um período de 12 (doze) meses.

FAVORECIDO: OST – LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 11.504.766/0001-20

VALOR MENSAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – Código Reduzido

01.002 – Gabinete do Prefeito

13.122.0002.2036.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 – Recursos Ordinários

Água Clara, 14 de dezembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal